



**Estado do Amazonas**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**  
**Procuradoria Geral**

**PORTARIA Nº 06, DE 30 DE AGOSTO DE 2007.**

**Designa o Procurador de Contas para acompanhamento e emissão de parecer nas contas do exercício de 2007 do Governador do Estado do Amazonas.**

A Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 117 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, 59, incisos I, IV e V, e 331 da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas) e ainda o disposto na Portaria nº 05, desta data,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado para o acompanhamento e emissão de parecer nas contas do exercício de 2007 do Governador do Estado do Amazonas o Procurador Ademir Carvalho Pinheiro.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de agosto de 2007.**

  
**FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA**  
**PROCURADORA-GERAL**

*Recorrido  
Eum  
31/08/2007*  
